



Câmara Municipal de São José do Calçado-ES
"Cidade simpatia entre Montanhas e Flores"
"No dia a dia com o calçadense"

Portaria nº 555 de 11 de fevereiro de 2022

Concede Férias Regulamentares

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, no uso de suas atribuições legais,

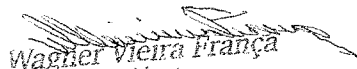
Resolve:

Art. 1º- Conceder o restante de 15(quinze) dias de férias à servidora Liliane Nunes da Silva, que ocupa o cargo de Chefe da Divisão de Assuntos Legislativos deste Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a serem usufruídos de 14/02/2022 até 28/02/2022, devido os primeiros quinze dias já terem sido concedidos através da portaria nº 538/2021 e suspensos através da portaria nº 541/2021.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 11 de fevereiro de 2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Wagner Vieira França
Presidente
Câmara Municipal
de São José do Calçado-ES

Praça Cel. José Dutra Nicácio, 130 - Caixa Postal 20
CEP 29470-000 - Telefax:(28)3556-1255-CNPJ 31.727.175/0001-29
E-mail: camarasjc@yahoo.com.br - Site: www.saojosedocalcado.es.leg.br